



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 024/2023

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Publica Brasil ME, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, PUBLICA BRASIL ME, localizada na rua Genésio Sales, s/nº, na cidade de Cipó-BA, cep 48.450-000, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº 39.890.250/0001-80, representada neste ato pelo sócio, Henrique Brito moreira, nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1999, solteiro, empresário, CPF nº 053.878.495-42, Carteira De Identidade nº 1338805320, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Genésio Sales S/N Centro Cipó-BA cep: 48450-000, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2023**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2023, referente a contratação de uma empresa para prestação de serviços de software no fornecimento e manutenção de um site institucional (portal web), com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 024/2023, que passa a ter vigência para o período de 01/08/2024 a 01/08/2025.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 23 de julho de 2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Contratada: Publica Brasil Me; CNPJ nº 39.890.250/0001-80; **Contrato** 024/2023. **Processo Administrativo** 022/2023; **Dispensa de Licitação** nº 009/2023. **Objeto:** **Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original; Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **Vigência:** 01/08/2025; **Data da Assinatura (aditivo):** 24/07/2024. Assinam: Contratante/Contratada.